



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018

ATA Nº 338/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pelo Presidente Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros registraram suas presenças no livro específico para Atas e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Saudação e Boas Vindas; **2)** Deliberação da Comissão Eleitoral e definições sobre o Fórum de Eleição dos membros representantes da sociedade civil do CMAS; **3)** Retorno das Propostas das Pré-Conferências que não foram contempladas na Conferência Municipal de Assistência Social; **4)** Assinaturas de Atas anteriores; e **5)** Assuntos Gerais: entrega do Cronograma das Assembleias do ano de 2024. Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da Pauta**, passando a palavra à Schaiana Semprebon da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que informou que o último *Fórum para Eleição dos Membros Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social*, aconteceu no dia 21/12/2021, sendo assim, o CMAS encontra-se no período de realização do próximo Fórum de Eleição. Schaiana informou que, para tanto, faz-se necessária a criação de uma Comissão Eleitoral, com Presidente e Secretário, para organizar o Fórum de Eleição, fazendo a leitura do Parágrafo Único do Art. 3º do Regimento Interno do Fórum, traz que “*O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reconduzidos por mais um mandato consecutivo. Período de Mandato 29/01/2022 a 30/01/2024*”. Os conselheiros debateram sobre o assunto em pauta e após, o Presidente colocou em votação a realização do próximo Fórum para Eleição ou a sua recondução como apontado no Regimento Interno. Os conselheiros decidiram, por unanimidade, reconduzir os membros representantes da sociedade civil por mais dois anos, para o período de 31/01/2024 a 30/01/2026, emitindo **Resolução Nº 16/2023**. Giane Teresinha Cappellari Bin verbalizou a importância de conhecer o trabalho das entidades que possuem inscrição no CMAS e sugeriu, para o ano de 2024, articular entre os conselheiros essa integração com a finalidade de num próximo Fórum de Eleição os



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

conselheiros estarem mais apropriados em relação a votação das entidades e mobilização dos usuários. Quanto ao **terceiro item da Pauta**, conforme combinado em Assembleias anteriores, foi trazido o retorno das Propostas das Pré-Conferências que não foram contempladas na Conferência Municipal de Assistência Social. Os conselheiros fizeram algumas sugestões, como por exemplo, para contemplar a proposta municipal: *Publicização do cronograma de assembleias do CMAS, a fim de que a população possa participar*, definiram que as reuniões sejam em um local público e fixo com a finalidade de facilitar o acesso das pessoas que desejam participar. Sugeriram como referência para as reuniões o Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o qual serão agendadas as Assembleias do próximo ano. Ficou combinado que a confirmação do agendamento será postado no grupo de WhatsApp do CMAS. Sugeriram também, compartilhar o cronograma das Assembleias no site da Prefeitura e que cada representante do CMAS disponibilize em seus espaços de trabalho ou nas instituições de atendimento o cronograma das Assembleias. Destacaram ainda, a importância de trabalhar com os usuários a necessidade da participação social durante o ano de 2024. Referente ao **quarto item da Pauta**, foi coletado assinaturas que faltavam das Atas anteriores. Finalizando a Assembleia, **quinto item da Pauta**, Assuntos Gerais, foi entregue o Cronograma das Assembleias do ano de 2024. Os documentos que foram citados, apresentados e aprovados pelos conselheiros ficarão anexos a esta ATA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu, Schaiana Semprebon que secretariei a reunião, encerro a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes na próxima Assembleia. Farroupilha, 20 de dezembro de 2023.

**Representantes Governamentais:**

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Agricultura \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Finanças \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente \_\_\_\_\_

**Representantes da Sociedade Civil:**

Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 4.438, de 23 de agosto de 2018**

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA \_\_\_\_\_

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei \_\_\_\_\_

Associação Farroupilhense Pró-Saúde – Casa Lar Padre Oscar Bertholdo \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Trabalhadores do SUAS \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Usuários da Política de Assistência Social \_\_\_\_\_

Secretária Executiva do CMAS \_\_\_\_\_

Secretária-Geral do CMAS \_\_\_\_\_

Público participante \_\_\_\_\_